

FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA-A - GESTÃO 2024- 2025

Convocamos todos os professores e funcionários, com contrato de trabalho por prazo indeterminado, do **Centro Universitário Assunção**, para eleição dos membros da CIPA – A – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

### 1. OBJETIVO

Atuar como representante dos funcionários nas CIPA-A's para prevenir acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornarem permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/6/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 2. COMPOSIÇÃO DA CIPA

No Centro Universitário Assunção, será formada por um (01) representante titular e um (01) representante suplente, indicados pelo empregador, um (01) representante titular e um (01) representante suplente eleitos pelos empregados.

### 3. DOS ELEITORES

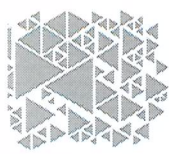
São considerados eleitores todos os professores e funcionários, com contrato indeterminado de trabalho, que estiverem no exercício de suas atividades no Centro Universitário Assunção.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **07/10 a 21/10/2024** e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por **via eletrônica** através do portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo “Alunos, Professores e Funcionários” (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em “Portal Acadêmico”;
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em “Acessar”;
- 6º. Clicar em “Recursos Humanos” (no canto superior esquerdo);
- 7º. Clicar em “CIPA” (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de “Meus Dados”);
- 8º. Clicar em “Candidatar” (efetuar candidatura).

Após a candidatura, os interessados receberão uma confirmação através do seu e-mail institucional (um e-mail confirmando a candidatura).



FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## 5. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será composta por:

- 5.1. 01 membro eleito da CIPA-A atual;
- 5.2. 01 membro indicado da CIPA-A atual;
- 5.3. 01 membro do SESMT da Fundação São Paulo;
- 5.4. 01 membro do setor de Desenvolvimento Humano da Fundação São Paulo.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição terá início no dia **28/10** a partir **das 08h00** e se finalizará no dia **30/10/2024** às **23h59**;

6.2. A votação ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em "Portal Acadêmico"
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em "Acessar"
- 6º. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7º. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8º. Clicar em "Votar" (escolher candidato através do nome).

## 7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos acontecerá automaticamente de forma eletrônica com divulgação no dia **31/10/2024**;

## 8. DO TREINAMENTO

O treinamento dos representantes das CIPA-A - Gestão 2024 / 2025 acontecerá nos dias **28 e 29/11/2024**, totalizando 12 horas, em horário e local a ser definido posteriormente.

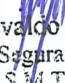
## 9. DA POSSE


A posse acontecerá no dia **29/11/2024**, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

## 10. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos das CIPA-A terá a duração de um ano, permitida uma reeleição, conforme NR-05, item 5.4.6.

O processo terá acompanhamento da Comissão Eleitoral, além do setor da DH / SESMT.

  
Osvaldo F. N. Rocha  
Eng. Segurança do Trabalho  
S.E.S.M.T. – FUNDASP

São Paulo, 30 de setembro de 2024.  
  
Angela Maria Renna  
Gerente de R. Humanos